
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 01/12/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2024.		

### 1. OBJETO:

Prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2024.

### Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Transporte de ida e volta de grupos oriundos de suas respectivas instituições localizadas dentro dos limites da região metropolitana de São Paulo para o Museu da Língua Portuguesa, mediante as seguintes especificidades:



- Os grupos serão oriundos de diferentes regiões da cidade de São Paulo e região metropolitana.
- As pessoas serão transportadas em ônibus e/ou micro-ônibus.
- Os grupos poderão ser compostos com o número equivalente à lotação de um ônibus executivo (44 pessoas) ou um micro-ônibus (26 a 28 lugares, a depender do modelo).
- Cada visita ao Museu dura em torno de 2h, duração e período que os ônibus ficarão em espera dos grupos visitantes;
- **Estimativa de 120 (cento e vinte) ônibus e 40 (quarenta) micro-ônibus, ao longo de 2024, podendo variar para mais ou para menos.**

Os ônibus e micro-ônibus disponibilizados para o transporte dos grupos deverão, obrigatoriamente, contar com ar-condicionado.

A empresa deverá ter disponível em sua frota de ônibus e/ou micro-ônibus acessíveis para a eventual necessidade de transporte de pessoas com deficiência física, seja cadeirante ou com mobilidade reduzida.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- O contato dos grupos será realizado pela CONTRATANTE por um profissional do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa e repassado à empresa CONTRATADA.
- Os horários serão agendados pela CONTRATANTE de acordo com a disponibilidade de atendimento do Museu da Língua Portuguesa e deverão ser seguidos rigorosamente pela CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá disponibilizar o transporte levando em conta os horários de chegada à instituição, o trajeto, a chegada ao Museu da Língua Portuguesa, acompanhamento na visita ao museu, saída do museu e retorno à instituição.

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 01/12/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2024.		

- A CONTRATADA deverá informar a antecedência com a qual a CONTRANTE poderá informar as datas para a requisição de transporte aos grupos.
- A CONTRATANTE deverá seguir rigorosamente a antecedência informada pela CONTRATADA para a requisição de transporte.

#### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato se dará pela realização do transporte das pessoas participantes das visitas educativas de instituições escolares ou sociais ao Museu da Língua Portuguesa, a ser cumprido durante o ano de 2024 ou até que se esgote a verba prevista.

O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa, sem ultrapassar o limite máximo do ano de 2024.

#### 5. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA



Exige-se como comprovação técnica a experiência registrada da empresa em transporte executivo de passageiros e a disponibilidade de ônibus e micro-ônibus acessíveis com ar-condicionado e banheiros, da qual deverá enviar os seguintes documentos:

- Portfólio;
- Cartão CNPJ da empresa, indicado o CNAE referente ao objeto da contratação;
- Registo na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres);
- Não serão consideradas as propostas recebidas de proponentes cuja atividade comercial seja de agenciamento de viagens com a utilização de frota terceirizada

#### 6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Deverão apresentar a planilha Anexo I, com o mapeamento da proposta, que enviaremos junto ao Convite; Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail: do responsável pela proposta e do responsável pela técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste TR;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica;
- Serão classificadas duas empresas nesse processo, para atendimento das demandas. Os ônibus serão solicitados de acordo com a necessidade até dezembro de 2024.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 01/12/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2024.		

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços e técnica, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [guilherme.ramalho@idbr.org.br](mailto:guilherme.ramalho@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 17/01/2024. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### **7. APÓLICE DE SEGURO:**

Para a formalização do contrato de prestação de serviços é indispensável Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, vigente com valor mínimo de cobertura na quantia de R\$ 50.000,00 por passageiro.

#### **8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:



- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS, FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto desta Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas e/ou atestados técnicos da realização dos serviços prestados similares ao objeto desta tomada de preço;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e o boleto for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais e os boletos emitidos e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Educativo		<b>Data Emissão</b> 01/12/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa, a ser efetivado durante o ano de 2024.		

- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [guilherme.ramalho@idbr.org.br](mailto:guilherme.ramalho@idbr.org.br) .

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**